

## **Carta de Esclarecimento**

A Coordenação de Políticas para a Pessoa Idosa da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania vem a público expor sua contrariedade frente ao conteúdo do post publicado pela Deputada Estadual – PSL/SP Janaína Paschoal em seu perfil na rede social Twitter no dia 27.03.2021, no qual defende que os mais jovens tenham prioridade no caso de leitos para a Covid-19 em detrimento ao que seria destinado aos idosos.

Diante do exposto, a Coordenação de Políticas para Pessoa reitera e reforça os valores e princípios da nossa Constituição Federal de 1988, ao qual, o Estado deve garantir a todos “... à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (Constituição Federal, 1988, art. 196)

Ademais, entende que o envelhecimento populacional no Brasil é uma conquista de toda a sociedade brasileira e foram anos de luta para a melhoria das condições de vida e de saúde da população do nosso país, culminando com a criação do Sistema Único de Saúde – SUS, que é protagonista da saúde nacional e tem como princípios a integralidade, equidade e universalidade.

Esperamos, como agentes de proteção da pessoa idosa, que a mesma não seja tolhida do seu direito à saúde por critério algum, sobretudo o etário. Há de se garantir o compromisso com a vida de qualquer cidadão em qualquer fase de sua vida.

São Paulo, 30 de março de 2021.

RENATO CINTA

**Coordenação de Políticas para a Pessoa Idosa  
Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania**